

DECRETO Nº 220/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.



"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 428/2000 de 28 de Agosto de 2000 e nº 963/2013 de 21 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de haver um Conselho Municipal de Educação atuante, para acompanhamento da aplicação dos Recursos da Merenda Escolar, no município de Nova Itaberaba, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Itaberaba, com mandato pelo período de 31 de maio de 2021 a 30 de maio de 2025, conforme nominata abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cledia Mara Vidor Ferrarini

Suplente: Melania Maria Gabetta Musa

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Adailto Daga

Suplente: Jucelia de Souza

Titular: Juliana Bianchi Gilioli

Suplente: Vanessa Reinatto

III - REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS:

Titular: Silvana Aparecida Mendes Possebon

Suplente: Analice Vidor

Titular: Joici Margarete Franceschina

Suplente: Paulo Quinot

IV - REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Marocco
Suplente: Carmem Caon

Titular: Izanete Sgarbossa
Suplente: Ana Dalchiavon

Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de caráter relevante para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 199/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 26 DE ABRIL DE 2023

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico

[Download do documento](#)